



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.049 DE 09 DE AGOSTO DE 1982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, no uso -
das atribuições legais, e, de conformidade com a Lei nº 455 de 04/12/81.

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Finanças, um
crédito adicional suplementar no valor de -
Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados a reforçar as seguin-
tes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 02 - Divisão de Obras

Verba: 1058575.1.003

Ítem - 4.110 - Pavimentação e serviços complementares..... Cr\$ 5.400.000,00

Órgão 06 - Departamento Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 02 - Divisão Transporte e estrada rodagem

Verba - 1688534.2.014

Ítem - 3.120 - Material de consumo Cr\$ 4.000.000,00

Órgão 06 - Departamento serviços públicos

Unidade Orçamentária 02 - Departamento transportes estrada rodagem

Verba - 1688534.2.014

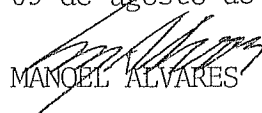
Ítem - 3.132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 600.000,00

TOTAL: Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito supra será coberto com os recursos-
de que trata o inciso II, do parágrafo 1º, do
artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de igual valor.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua-
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de agosto de 1982,


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Muni-
cipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo